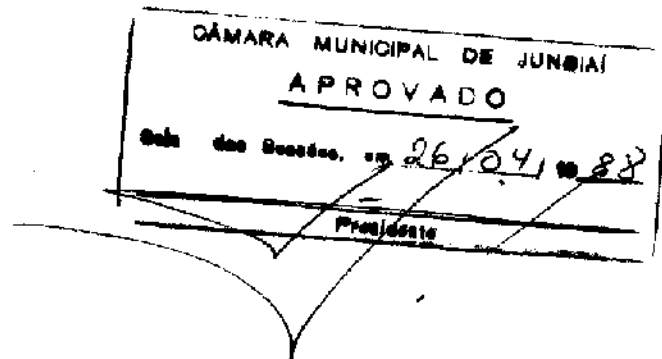




MOÇÃO N.º 279

REPÚDIO da atitude da FEPASA em Jundiaí pela não-aceitação de inscrições de mulheres para seu Curso de Formação Administrativa.



Recentemente a FEPASA - Ferrovia Paulista S/A esteve recebendo inscrições de candidatos para o Curso de Formação Administrativa, destinado a menores de ambos os sexos (nascidos entre 16.11.70 e 16.11.71), em diversas cidades do interior do Estado (vide anexos).

Em Jundiaí, no entanto, ocorreu um fato que nos causou demasiada surpresa: numa primeira divulgação por meio de cartaz (vide anexo), constava entre os requisitos sexo masculino e feminino, com prazo entre 29 de fevereiro e 11 de março para inscrição; numa segunda divulgação, com ampliação do prazo (de 14 a 16 de março), verificou-se, entretanto, que dentre os requisitos constava apenas o sexo masculino.

Ora, as inscrições somente foram aceitas para homens, como bem atesta ofício do Sr. Paulo Aragão, Secretário Geral do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista e seu Delegado Regional de Jundiaí, encaminhado ao Superintendente Geral de Recursos Humanos da FEPASA - cópia anexa -, manifestando sua estranheza e constrangimento pelo fato, apresentando inclusive o caso da Srta. Maria Sidinalva de Souza Barbosa que preenchia todos os quesitos necessários.

Também encaminhou aquele representante dos trabalhadores ofício ao Sr. Superintendente de Treinamento e Formação



MOÇÃO N.º 279

Profissional da FEPASA em Jundiaí, solicitando-lhe prestar os devidos esclarecimentos quanto à exclusão das mulheres do curso referido, cuja cópia anexamos.

Não bastassem essas considerações, em sua índole por demais indesejáveis e repudiáveis, acrescentemos ainda termos recebido informações verbais do sindicato da categoria em nossa cidade dando conta de que, quando da aposentadoria de mulheres da FEPASA em Jundiaí, tais vagas são preenchidas por homens. Assim, dentro de algum tempo o setor local da empresa terá apenas empregados do sexo masculino trabalhando...

Isso tudo nos leva a questionar: será que não há mulheres competentes para assumir aqueles cargos? Ou a direção da empresa na cidade é "machista", não aceitando mulheres em seus quadros? Qual será a razão de tal discriminação impingida às mulheres?

Vale lembrar que num passado não muito distante tínhamos em Jundiaí inúmeras mulheres trabalhando nos escritórios da FEPASA, que correspondiam à altura do exigido de seus cargos, com competência profissional invejável.

Obrigamo-nos a uma manifestação quanto aos fatos narrados, sendo inaceitável que tal discriminação ainda frutifique em nossa sociedade, quando a mulher vem alcançando um seu direito por anos e anos negado, conquistando com justiça a igualdade de condições e tratamento em relação aos homens. Agora, a FEPASA em Jundiaí vem trazer à superfície, não se sabe porque, seus resquícios discriminatórios, demonstrando total inaptidão ao desenvolvimento humano e social ao não aceitar inscrições femininas, conforme apresentado.

Assim,

Apresentamos à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, para consideração do Plenário, esta MOÇÃO DE REPÚDIO da atitude da FEPASA em Jundiaí pela não-aceitação de inscrições de mulheres para seu Curso de Formação Administrativa, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, bem como à Presidência da empresa, aos Srs. Go-



MOÇÃO N.º 279

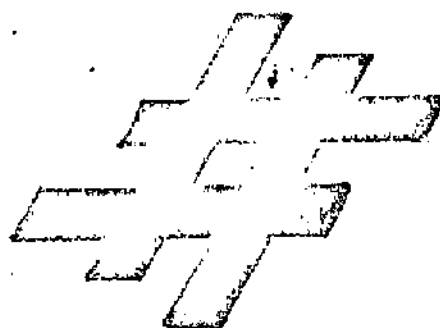
vernador e Vice-Governador do Estado, aos Deputados Federais Constituintes Dr. Fernando Gasparian e Sra. Anna Maria Rates, à Delegacia Regional de Jundiaí do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista e ao Conselho Estadual da Condição Feminina.

Sala das Sessões, 26.04.88

ANA VICENTINA TONELLI

[Handwritten signatures and initials]

ns



FEPASA

FERROVIA
PAULISTA S.A.

VAGAS

CFA - FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

LOCAL: JUNDIAÍ

SALÁRIO ATUAL: Cz\$ 9.417,00

REQUISITOS

SEXO: MASCULINO E FEMININO

IDADE MÍNIMA: 16 ANOS E 06 MESES

IDADE MÁXIMA: 17 ANOS E 06 MESES

TER NASCIDO ENTRE: 16/11/70 E 16/11/71

ESCOLARIDADE: 1º GRAU COMPLETO

DATILOGRAFIA

DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

PROVA DE RESIDÊNCIA (CONTA DE LUZ, ÁGUA, ETC.)

Roy Ubaldino Ribeiro Junior
Gerente do Depto. de Seleção e
Planj. de Recursos Humanos

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "ENGº FRANCISCO PAES LEME DE
MONLEVADE"

RUA SÃO BENTO, S/Nº - JUNDIAÍ

DIAS: 29/02 A 11/03/88

HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS

José Roberto Ciolli
Gerente do Depto. de Treinamento e
Desenvolvimento de Recursos Humanos

OBSERVAÇÕES

O CANDIDATO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL.

NÃO SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES SEM OS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS.

FEPASA

FERROVIA
PAULISTA S.A.

VAGAS

CFA - FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

LOCAL: CAMPINAS

SALÁRIO ATUAL: CZ\$ 9.417,00

REQUISITOS

SEXO: MASCULINO E FEMININO

IDADE MÍNIMA: 16 ANOS E 06 MESES

IDADE MÁXIMA: 17 ANOS E 06 MESES

TER NASCIDO ENTRE: 09/11/70 A 09/11/71

ESCOLARIDADE: 8ª SÉRIE DO 1º GRAU

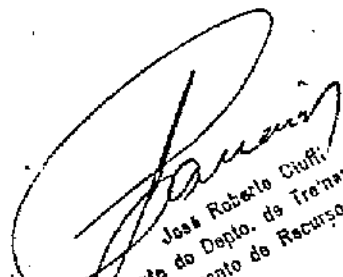
DATILOGRAFIA

DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

PROVA DE RESIDÊNCIA (CONTA DE LUZ, ÁGUA, ETC...)


José Roberto Cluff
Gerente do Depto. de Treinamento e
Desenvolvimento de Recursos Humanos

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "ENGº WILSON LEAL"

R. DR. SALES DE OLIVEIRA, Nº 1028 - CAMPINAS

DIAS: 18 À 24/02/88

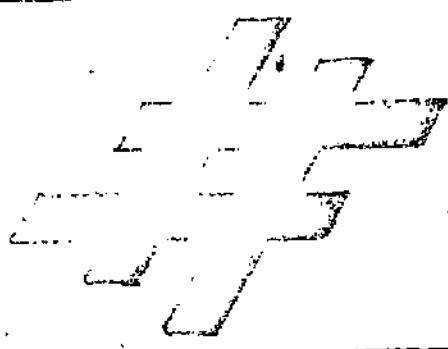
HORÁRIO: DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS


Ruy Ubaldino Ribeiro Junior
Gerente do Depto. de Seleção e
Planj. de Recursos Humanos

OBSERVAÇÕES

O CANDIDATO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL

NÃO SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES SEM OS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS



FEPASA

FERROVIA
PAULISTA S.A.

VAGAS

CFA - FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

LOCAL - ARARAQUARA

SALARIO ATUAL - Cz\$ 9.417,00

REQUISITOS

SEXO: MASCULINO E FEMININO

IDADE MINIMA: 16 ANOS E 06 MESES

IDADE MAXIMA: 17 ANOS E 06 MESES

TER NASCIDO ENTRE: 11/11/70 A 11/11/71

ESCOLARIDADE: 1º GRAU COMPLETO

DATILOGRAFIA

DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

PROVA DE RESIDÊNCIA (CONTA DE LUZ, ÁGUA, ETC.)

Ruy Ubaldino Ribeiro Junior
Gerente de Depto de Seleção e
Planj. de Recursos Humanos

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA"

AV. ESPANHA, Nº 188 - ARARAQUARA

DIAS: 22 A 29/02/88

HORARIO: DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:30 AS 16:30 HORAS

Gerente de Depto de Seleção e
Planj. de Recursos Humanos

OBSERVAÇÕES

O CANDIDATO DEVERA VIR ACOMPANHADO DO PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL.
NÃO SERAO ACEITAS AS INSCRIÇÕES SEM OS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS.



FEPASA

FERROVIA
PAULISTA S.A.

VAGAS

CFA - FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

LOCAL: JUNDIAÍ

SALÁRIO ATUAL: Cz\$ 9.417,00

REQUISITOS

SEXO: MASCULINO - Obs. retirada do sexo Feminino

IDADE MÍNIMA: 16 ANOS E 06 MESES

IDADE MÁXIMA: 17 ANOS E 06 MESES

TER NASCIDO ENTRE: 16/11/70 E 16/11/71

ESCOLARIDADE: 1º GRAU COMPLETO

DATILOGRAFIA

DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

PROVA DE RESIDÊNCIA (CONTA DE LUZ, ÁGUA, ETC.)

Ruy Ubaldino Ribeiro Junior
Gerente do Depto. de Seleção e
[Plan]. de Recursos Humanos

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "ENGº FRANCISCO PAES LEME DE
MONLEVADE"

RUA SÃO BENTO, S/Nº - JUNDIAÍ

DIAS: 14 A 16/03/88

HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS

José Roberto Cuielli
Gerente do Depto. de Treinamento e
Desenvolvimento de Recursos Humanos

OBSERVAÇÕES

O CANDIDATO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL.

NÃO SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES SEM OS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS.

Campinas, 15 de abril de 1.988

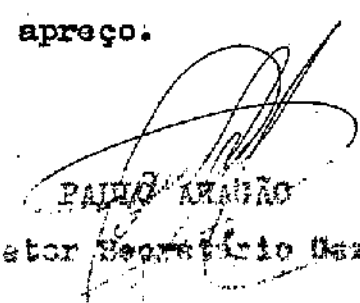
Ilmo.Sr.
JOSE TADEU DE PAULA RIBAS
M.D. Superintendente Geral de
Recursos Humanos da Fepasa
SÃO PAULO

Através da presente vimos levar ao conhecimento de V.Sa. que, em Jundiaí, o Curso C.F.A., embora conste do programa amplamente divulgado, inclusive por este Sindicato, para ambos os sexos, não foi realizado para as interessadas do sexo feminino, com a recusa do Sr. José Domingos Furquim, Sup.Trein.Form.Prof., que alegou que em Jundiaí referido Curso era somente para o pessoal do sexo masculino.

Tal situação nos deixou bastante constrangidos, dado a divulgação efetuada, pois muitas foram as interessadas, como é o caso da sra. Maria Sidinalva de Souza Barbosa, que preenchia todos os quesitos e não foi aceita. (vide xerox docs.anexos).

Pelo exposto, contamos com a atenção e providências de V.Sa., e na expectativa de pronunciamento, firmamo-nos com protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


PAULO AMADIO
Diretor Secretário Geral

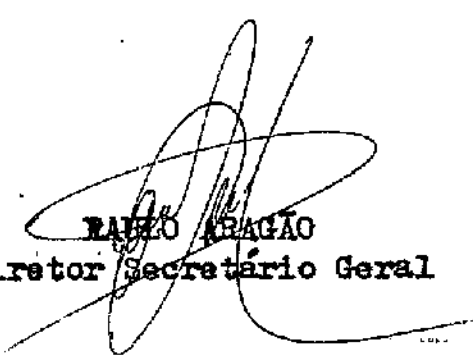
Campinas, 15 de abril de 1.988

Ilmo.Sr.
JOSÉ DOMINGOS FURQUIM
M.D. Sup.Treinamento Form.Prof.
JUNDIAÍ

É a presente para solicitar de V.Sa., a gentileza de nos informar porque não foi realizado o Curso C.F.A. em Jundiaí para o pessoal do sexo feminino, conforme consta do informativo da Fepasa.

Aguardando urgente pronunciamento, por escrito, a respeito, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


RAULO ARAGÃO
Diretor Secretário Geral

ml.



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.808

URGÊNCIA para apreciação da Moção nº 279 , da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, de Repúdio da atitude da FEPASA em Jundiaí pela não-aceitação de inscrições de mulheres para seu Curso de Formação Administrativa.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, urgência para apreciação da Moção nº 279 , de minha autoria, na presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 26.04.88

ANA VICENTINA TONELLI

TELEGRAMA FONADO
E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS

Expediente

CAMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAI

03114 JUN 88 12h

PROTOCOLO GERAL

- 1 JUN 09 01 88 000012

APT - JUNDIAI

11463 Z SFJA
11201 K SFPS
01/0856
18064139 0186 0839
SACPAULO/SP

TELEGRAMA

SAC PAULO SP MSG 1861/1920 01JUN88 HRS TLX

SANC.SR.
JOSEF CEFALDO MARTINS DA SILVA
DE.FFES.CAMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAI - SP

EM ATENCAO OF. 51/C4/88 DE 27/04/88 INFORMAMOS QUE SUA SOLICITACAO
FOI ENVIADA PARA APRECIACAO FEFASA PT
ASSAVES NOSSO ENCAMINHAMENTO NF. 2794/88 PT

ATTN.

DR. JUAEL AGUILAR
ACESSOR SUBSECRETARIA DE GOVERNO-INTERIOR

TE/AC

11463 Z SFJA
11201 K SFPS

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Presidente

de

de 19

279

TELEGRAMA FONADO
E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

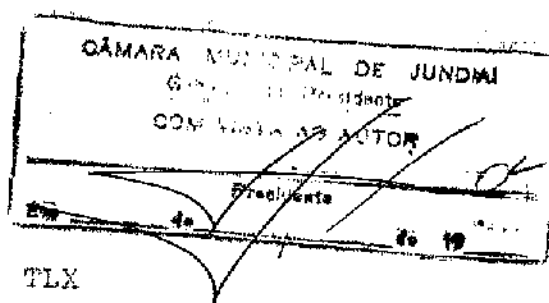
TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIDABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

=/E
11463 Z SPJA
11201 F SPFS
01/1007
RSC04489 0106 0955
SACPAULO/SF

- 1 JUN 1988 000020

APF - JUNDIAI



TELEGRAMA

SAC PAULO SP MSG-1861/1920 01JUN88 HRS TLX

ENRQ.SR.
JOSELA GERALDO MARTINS DA SILVA
DE.FRES.CAMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAI - SP

EM ATENÇÃO OF. 04/88/51 DE 27/04/88 INFORMAMOS QUE SUA SOLICITAÇÃO
FOI ENVIADA PARA Apreciação FEPASA FT
ATRAVES NOSSO ENCAMINHAMENTO NR. 2794/88 PT

ATE.

DE. JUADEZ AGUILAR
ASSessor SUBSECRETARIA DE GOVERNO-INTERIOR

TT/LC

NNNN
E
11463 Z SPJA
11201 K SPFS

PROTÓCOLO GERAL

03117 JUN 88 -12

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAI

big para

ONADO
NE PARA A
E DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
E CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGA DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
E CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGA DEPOIS.

EX
Expediente

FEPASA FERROVIA
PAULISTA S.A.
CÂMARA MUNICIPAL
1330 / PREDS M. JUNDIAI

São Paulo, 30 de agosto de 1988.

03705 S.M.D. 1552

PROTOCOLO GERAL
Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI	
Gabinete do Presidente	
(COM VISTA AO AUTOR)	
Presidente	
Em 130 de 09	de 1988

Acusamos o recebimento do ofício DRP 04/88/51, de 27/04/88, através do qual foi encaminhada cópia da Moção nº 279, repudiando a atitude da FEPASA, pela não aceitação de inscrições de mulheres para o Curso de Formação Administrativa, ocorrido em março deste ano, em Jundiaí.

Sobre o assunto, cumpre-nos informar a Vossa Senhoria que os anais da história educacional brasileira, nos capítulos que versam sobre o ensino técnico-profissional, registram a participação das empresas ferroviárias paulistas e seu pioneirismo na formação profissional de milhares de adolescentes de ambos os sexos. A FEPASA, herdeira de tão gratificante acervo, sempre soube preservá-lo e zelar pelo bom funcionamento de seus Centros de Formação Profissional. Somente no período de 01.08.76 a 31.03.88 passaram pelos seus Cursos de Formação Profissional, 3865 adolescentes através de seus Programas de Formação Profissional. Para se ter uma idéia mais clara, o Curso de Formação Administrativa formou, neste período, 401 jovens, sendo 251 deles do sexo feminino, portanto a sua maioria em toda a história recente deste Curso.

Esse contingente de jovens ingressam na carreira ferroviária para atender às necessidades de mão-de-obra especializada ao longo da malha ferroviária no Estado de São Paulo e Sul do Estado de Minas Gerais.

Os critérios e pré requisitos estabelecidos no processo de recrutamento e seleção dos menores levam em conta o conteúdo programático do Curso e as características do futuro posto de trabalho onde o aprendiz será lotado.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DOUTOR GERALDO MARTINS DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RUA BARÃO DE JUNDIAI
13.200 - JUNDIAI - SP

**FEPASA**FERROVIA
PAULISTA S.A.

1330/PRE/0744/8

- 2 -

O processo de recrutamento e seleção para o Curso de Formação Administrativa - CFA, que na ocasião se verificou em Jundiaí, foi específico para preenchimento de 13 (treze) vagas na Oficina de Manutenção de Locomotivas. O pré-requisito para o sexo masculino foi estabelecido em função da natureza dos serviços, ambiente de trabalho, condições das instalações físicas e turnos de trabalho.

A opção pelo sexo masculino para a Oficina de Jundiaí, deve portanto ser entendida como forma de proteção ao trabalho da mulher, repaldada pela Consolidação das Leis do Trabalho, e não como discriminação, pois os postos de trabalho, que serão ocupados pelos participantes do referido Curso, localizam-se junto às referidas áreas de manutenção.

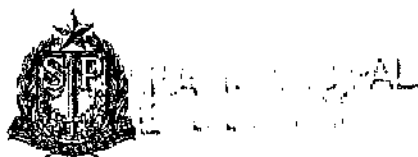
Entendemos serem estes esclarecimentos suficientes para por termo à questão levantada e, nesta oportunidade, formulamos convite a Vossa Senhoria para conhecer nossos Centros de Formação Profissional e respectivos programas desenvolvidos.

Renovando os nossos protestos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos,

atenciosamente,

ANTONIO CARLOS RIOS CORRAL

Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

1533

OF.SAI-R- Nº 2974/88

PROTOCOLO GERAL

São Paulo, 15 de setembro de 1988

EX
Expediente

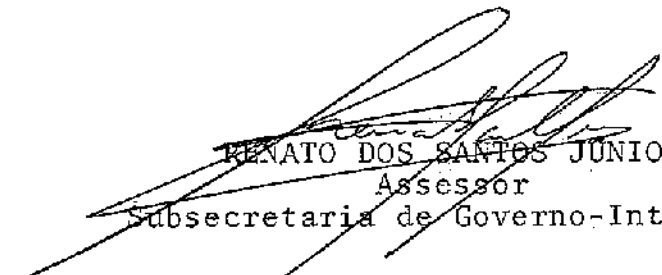
Senhor Presidente,

Moção 283

REF: Of. DRP 04.88.51 de 27/04/88
Prot. SG 14935/88
FEPASA

Cumprimentando-o informo, em resposta ao expediente em epígrafe, que o Órgão competente, consultado a respeito, prestou os esclarecimentos que, por cópia passo às suas mãos.

Renovo-lhe, ao ensejo, protestos de estima e consideração.


RENATO DOS SANTOS JUNIOR
Assessor
Subsecretaria de Governo-Interior

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAI - SP

md

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
Em 30 de 109	de 109

1330/PRE/071318

São Paulo, 31 de agosto de 1988.

Senhor Assessor,

Restituimos o Protocolo nº 14935, de 16/05/88 - Palácio dos Bandeirantes, através do qual a Câmara Municipal de Jundiaí pela Moção nº 279, repudiou a atitude da FEPASA pela não aceitação de inscrições de mulheres para o Curso de Formação Administrativa, ocorrido em março deste ano, em Jundiaí.

Sobre o assunto, cumpre-nos informar que os anais da história educacional brasileira, nos capítulos que versam sobre o ensino técnico-profissional, registram a participação das empresas ferroviárias paulistas e seu pioneirismo na formação profissional de milhares de adolescentes de ambos os sexos. A FEPASA, herdeira de tão gratificante acervo, sempre soube preservá-lo e zelar pelo bom funcionamento de seus Centros de Formação Profissional. Somente no período de 01.08.76 a 31.03.88 passaram pelos seus Cursos de Formação Profissional, 3865 adolescentes através de seus Programas de Formação Profissional. Para se ter uma idéia mais clara, o Curso de Formação Administrativa formou, neste período, 401 jovens, sendo 251 deles do sexo feminino, portanto a sua maioria em toda a história recente deste Curso.

Esse contingente de jovens ingressam na carreira ferroviária para atender às necessidades de mão-de-obra especializada ao longo da malha ferroviária no Estado de São Paulo e Sul do Estado de Minas Gerais.

Os critérios e pré-requisitos estabelecidos no processo de recrutamento e seleção dos menores levam em conta o conteúdo programático do Curso e as características do futuro posto de trabalho onde o aprendiz será lotado.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DOUTOR JUAREZ AGUILAR
MD. ASSESSOR
SUBSECRETARIA DE GOVERNO - INTERIOR
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO INTERIOR
PALÁCIO DOS BANDEIRANTES - AVENIDA MORUMBI, 4.500
05598 - CAPITAL - SP

T330/PRE/0713/8

- 2 -

O processo de recrutamento e seleção para o Curso de Formação Administrativa - CFA, que na ocasião se verificou em Jundiaí, foi específico para preenchimento de 13 (treze) vagas na Oficina de Manutenção de Locomotivas. O pré-requisito para o sexo masculino foi estabelecido em função da natureza dos serviços, ambiente de trabalho, condições das instalações físicas e turnos de trabalho.

A opção pelo sexo masculino para a Oficina de Jundiaí, deve portanto ser entendida como forma de proteção ao trabalho da mulher, respaldada pela Consolidação das Leis do Trabalho, e não como discriminação, pois os postos de trabalho, que serão ocupados pelos participantes do referido Curso, localizam-se junto às referidas áreas de manutenção.

Entendemos serem estes esclarecimentos suficientes para por termo à questão levantada e, nesta oportunidade, formulamos convite a Vossa Senhoria para conhecer nossos Centros de Formação Profissional e respectivos programas desenvolvidos.

Renovando os nossos protestos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos,

atenciosamente,


ANTONIO CARLOS RIOS CORRAL
Diretor Presidente